



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

**PORTARIA Nº 046, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ceder a servidora pública municipal, **JULIANA DERMATINI RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 104163-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de ANchieta, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 012/2023**.

**Art. 2º** - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 012/2023**.

**Art. 3º** - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 02 de outubro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal